

## EDITAL

### PROCESSO ANÁLOGO 8.666 Nº 004/2020

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, por meio de sua comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas de acordo com as disposições contidas neste Edital e seus anexos para utilização no Projeto - FAPDF/COVID-19 - Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal.

1. O objeto deste Processo Análogo compreende a contratação de empresa especializada no fornecimento de **filamentos** necessários para a perfeita realização do projeto, conforme condições e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Processo.
  
2. A Proponente deverá apresentar proposta de preço, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Processo, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa, por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: [sumat@finatec.org.br](mailto:sumat@finatec.org.br), até a data de **23 de Junho de 2020**, contendo o que segue:
  - a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
  - b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 30 (trinta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
  - c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada produto, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Processo, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;
  - d) As proponentes deverão apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, obrigatoriamente, por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a comprovação da execução de serviço pertinente e compatível ao presente Termo de Referência;
  - e) A proponente deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados;
  
3. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
  - a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
  - b) Menor preço para pagamento dos serviços e produtos a serem executados;
  - c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a execução dos serviços ou menor prazo de entrega do produto, considerando o prazo de entrega na Finatec;

4. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s)/material(is), mediante depósito bancário, em até 15 (quinze) dias úteis após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
5. Todos os produtos e informações advindas dessa contratação serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido à Proponente Contratada repassar os produtos e informações a terceiros.
6. A entrega dos produtos fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
7. Este Processo será divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br).
8. Quaisquer esclarecimentos sobre este Processo deverão ser encaminhados para o e-mail: [sumat@finatec.org.br](mailto:sumat@finatec.org.br), informando no assunto do e-mail Edital PROCESSO ANÁLOGO 8.666 N 004/2020.

Brasília-DF, 19 de Junho de 2020.

Sandra Marta Landim Jardim  
Analista de Compras